



tv

tv24

tvficção

tvreality

tváfrica

tv

tvplayer

mcp

plural

FILMES NATAL E ANO NOVO

INFORMAÇÃO COMERCIAL 427/17

DIRECÇÃO COMERCIAL E MARKETING

21 DEZEMBRO 2017

tv

SELEÇÃO ESPECIAL DE CINEMA

- ❑ A TVI OFERECE NO NATAL E NO ANO NOVO UMA SELEÇÃO DE FILMES QUE GARANTEM BONS MOMENTOS DE DIVERSÃO E ENTRETENIMENTO PARA TODOS.
- ❑ REÚNA A FAMÍLIA E ASSISTA AO FILHO DE DEUS, MÍNIMOS, MISSÃO IMPOSSÍVEL: OPERAÇÃO FANTASMA E VELOCIDADE FURIOSA 7.



24 Dezembro e
1 Janeiro



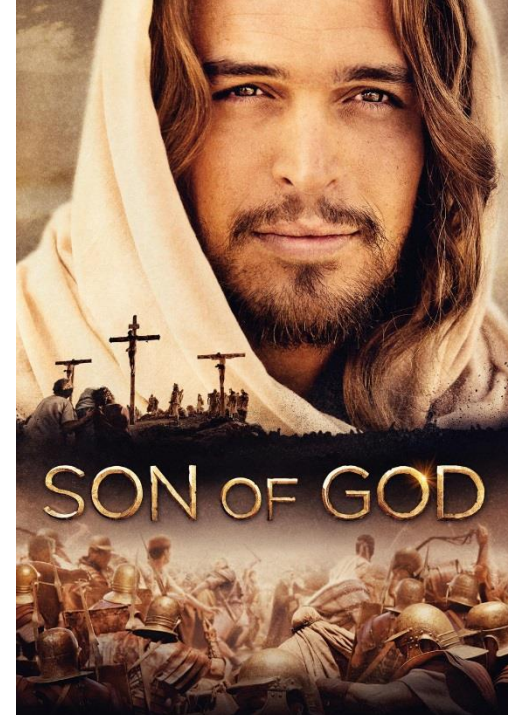
Tarde



4 Filmes*

*

24 de Dezembro	1 de Janeiro
Filho de Deus	Mínimos (estreia)
	Missão Impossível: Operação Fantasma
	Velocidade Furiosa 7 (estreia)



SOLUÇÕES COMERCIAIS

PATROCÍNIO

O patrocínio permite ao anunciante reforçar a sua ligação com o conteúdo e garantir maior visibilidade e retorno. O patrocínio do programa engloba as seguintes contrapartidas:

- ☐ Junto às autopromoções do programa: cartão de 5", com referência em voz off ao anunciante, com a seguinte distribuição:

Filme Natal - 24 de Dezembro

FAIXAS HORÁRIAS	08-13	13-20	20-24	24-03	03-08	TOTAL
Nº DE INSERÇÕES	6	3	1	4	0	14

Filmes Ano Novo - 1 de Janeiro

FAIXAS HORÁRIAS	08-13	13-20	20-24	24-03	03-08	TOTAL
Nº DE INSERÇÕES	8	9	4	5	0	26

- ☐ Junto ao programa (no início e no fim): cartão de 5", com referência em voz off ao anunciante (8 inserções);
- ☐ Nos blocos do programa: spot com duração opcional (8 inserções);

SELEÇÃO ESPECIAL DE CINEMA

SOLUÇÕES COMERCIAIS

PATROCÍNIO

INVESTIMENTO MEDIA TOTAL (variável de acordo com a duração do spot e número de semanas contratadas):

CARTÕES +	CARTÕES (5'') + SPOTS				
5''	10''	15''	20''	25''	30''
8.230 €	11.870 €	12.880 €	13.260 €	14.250 €	14.660 €

Notas:

Para beneficiarem de exclusividade de categoria de produto, os patrocinadores devem considerar uma sobretaxa 20%, que só poderá ser contratada se o patrocínio não tiver já sido comprado por um concorrente.

INVESTIMENTO PRODUÇÃO CARTÕES PATROCÍNIO: A orçamentar caso a caso (Este valor exclui qualquer margem de intermediação/rappel).

OBSERVAÇÕES GERAIS

- a. Condições apresentadas para valor bruto negociado;
- b. Os valores apresentados não são acumuláveis com outras condições especiais;
- c. Aos valores apresentados, acresce IVA, impostos e taxas legais em vigor;
- d. Na eventualidade da contratação ser efetuada pelo anunciante/agência sem intervenção de Central de Compras, o pagamento da campanha deve ser efetuado antecipadamente de acordo com as Condições Gerais de Contratação de Comunicação Comercial Audiovisual (TVI) e Condições Gerais de Contratação de Comunicação Comercial da MCD;
- e. A contratação de espaço será feita de acordo com as Condições Gerais de Contratação de Comunicação Comercial Audiovisual (TVI) e Condições Gerais de Contratação de Comunicação Comercial da MCD;
- f. A proposta é válida por 30 dias (de calendário), findos os quais poderá sofrer alterações, em virtude de mudanças de tabela e/ou grelha de programação. No caso de proposta de Colocação de Produto a validade é apenas de 15 dias (de calendário);
- g. As presentes condições comerciais são confidenciais destinando-se a utilização exclusiva da Agência de Comunicação/Central de Compras/Anunciante responsável pela negociação e/ou ao Anunciante objeto das condições. A sua divulgação a terceiros não poderá em quaisquer situações ser efetuada sem prévia autorização por escrito por parte da TVI;
- h. Os investimentos acordados para Colocação de Produto e Custos de Produção devem ser considerados como adicionais face aos investimentos acordados para a compra de media convencional;
- i. Os patrocinadores poderão ocupar posições preferenciais nos blocos do programa. A ocupação deste espaço será feita por ordem cronológica de receção das respetivas ordens de publicidade, salvo se existirem taxas negociadas para a ocupação dessas posições;
- j. Nos cartões de patrocínio, para além da referência à marca, descrição do produto ou serviço e contacto, podem ainda ser aceites outras menções se for feita prova de que as mesmas se encontram registadas no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), como integradas no logótipo do patrocinador;
- k. Todos os cartões de patrocínio têm que ser submetidos à apreciação prévia da TVI, com uma antecedência mínima de 3 dias úteis em relação à data de arranque da campanha;
- l. A TVI poderá colaborar na produção dos cartões de patrocínio para emissão exclusiva nos seus canais, mediante orçamento caso a caso. As locuções dos cartões de patrocínio são feitas pela TVI;
- m. Eventuais informações relativas a resultados de media constantes nesta proposta constituem carácter informativo e não vinculativo, por parte da TVI;
- n. Salvo acordo em contrário, não existe exclusividade de categoria de produto para qualquer uma das formas de contratação, nem entre elas (patrocínio e colocação de produto);
- o. Relativamente às contratações de Colocação de Produto, caso sejam exibidas um número de presenças inferior ao contratado, será faturado o valor proporcional;
- p. Todas as ações de Colocação de Produto referidas neste documento, foram previamente aprovadas pela Direção de Programas/Produtora. Eventuais alterações ao seu conteúdo terão de ser novamente validadas.
- q. Os investimentos realizados ao abrigo da Tabela de Colocação de Produto, Licenciamento, bem como os Custos de Produção, não serão contabilizados para o cálculo de prémios de produção anual ("Rappel").



A ESTAÇÃO COMERCIAL LÍDER DE PORTUGAL



TVIMEDIA.PT